

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N $^{\circ}$ 083, DE 05 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.805,83 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 37.805,83 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2905	#N/D		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1016)	R\$	3.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1019)	R\$	3.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1015)	R\$	31.805,83
	Total	R\$	37.805,83

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (660)		R\$	37.805,83
Total		R\$	37.805,83	

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JOÃO RODOLFO BAYER

Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER

Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 083, DE 05 DE JULHO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 083, de 05 de Julho de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.805,83 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- De acordo com o Of. N° 075/2023/SMDS, em anexo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal